EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

SENADORA ROSE DE FREITAS

Emenda - 00001
PLN 007/2015
RECEITA

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).
Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R$ 5.960.170.838,00.

X _____

Assinatura do Parlamentar

_____

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00002
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DEPUTADO HUGO LEAL

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).
Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R$ 5.960.170.838,00.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado D.228.209

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00003
PLN 007/2015
RECEITA

EMENTA

Reajuste Parâmetros Econômicos 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA: 19909911 Outras Receitas Primárias

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

13.769.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O PLOA 2016 utiliza como parâmetros econômicos para 2016 0,2% como variação real do PIB e 5,4% como IPCA acumulado, equanto o relatório Focus de 13/11/2016 apresenta -2,0% como variação real do PIB e 6,5% como IPCA aumulado do mesmo período. Considerando o anexo de riscos fiscais do PLDO 2016, verifica-se que, 1 p.p de variação nas Receitas Administradas pela RFB equivale a variação de 0,63% do PIB ou de 0,58% da inflação. Efetuando cálculo entre a diferença dos parâmetros econômicos utilizados para Receitas Administradas no PLOA 2016 e os do citado relatório Focus, observando ainda as informações do anexo de riscos fiscais, constata-se que as Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS) devem ser reduzidas no valor de R$13,77 bi.

Assinatura do Parlamentar

J81521

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00004
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

Operação com ativos

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA: 19909911 Outras Receitas Primárias

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

24.262.397.234,00

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresenta o valor total de R$27,26 bi como receita de operações com ativos, sendo R$1 bi como "cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento"; R$19,26 bi como " alienação de bens imóveis"; e R$ 7 bi como "alinação de bens intangíveis". Deve-se frisar que a receita histórica de operações com ativos é baixa e que as informações complementares do PLOA/2016 não apresentam qualquer detalhamento minimamente necessário para analisar os números em tela.
Supondo que grande parte do valor previsto no PLOA 2016 se trata da receita com venda de terrenos de marinha (MP 681), vale observar que a operacionalização da venda até o recebimento dos valores demandam tempo maior que um ano, provavelmente anos.
Com a aprovação da referida emenda, ainda restarão R$ 3 bi para receita de operações com ativos, valor superior à média de execução dos útlimos anos.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00005
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Diminuição da Receita (Unid. Orç. 98000 Rec. Tesouro)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

Orç. Seguridade

VALOR

5.375.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 aos novos valores

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00006
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Diminuição da Receita (Unid. Orç 40904 F. Regime Geral Prev. Social)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

Orçam. Seguridade

VALOR

12.541.666.666,67

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

181521

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00007
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Aumento da Receita IOF (Un. Orç. 26101 M. da Educação)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26101 M. da Educação

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

820.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 para os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

181521

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00008
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Aumento da receita IOF (Un. Orç. 98000 Rec. Tesouro)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

Orçamento fiscal

VALOR

3.735.555.555,56

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início da cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, como início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 para os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00009
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DANILO FORTE

EMENTA

Supressão da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904

NATUREZA DA RECEITA: 12101811

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se através da presente emenda a supressão dos valores constantes na proposta de alteração de estimativa de Receita do PL nº 7, de 2015 - CN, referentes à CPMF - Principal, uma vez que não há o que se falar na previsão da referida receita se a mesma não existe de fato. Dessa forma, não se faz possível a contabilização orçamentária dos referidos valores com base em uma mera expectativa desta nova fonte de receita, que inclusive depende de um complexo procedimento para a sua eventual criação.
Clama-se, portanto, que a presente emenda supressiva seja acatada para que a receita em questão seja suprimida da estimativa do orçamento.

Assinatura do Parlamentar

PT 175263

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00010
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DANILO FORTE

EMENTA

Supressão da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 12101811

ESFERA

20

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se através da presente emenda a supressão dos valores constantes na proposta de alteração de estimativa de Receita do PL nº 7, de 2015 - CN, referentes à CPMF - Principal, uma vez que não há o que se falar na previsão da referida receita se a mesma não existe de fato. Dessa forma, não se faz possível a contabilização orçamentária dos referidos valores com base em uma mera expectativa desta nova fonte de receita, que inclusive depende de um complexo procedimento para a sua eventual criação.
Clama-se, portanto, que a presente emenda supressiva seja acatada para que a receita em questão seja suprimida da estimativa do orçamento.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado PT 175263

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00011
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00012
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00013
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00014
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Caio Navaio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00015
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

Emenda - 00016

PLN 007/2015

RECEITA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃ
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

SÉRGIO SOUZA

EMENDA

EMENTA

Cide - combustíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.2.0.0.8.2.1 CIDE - Combustíveis - Comercialização

ESFERA

10

VALOR

9.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a elevação da alíquota da Cide-combustíveis da gasolina é uma medida necessária para o ajuste fiscal e tem como efeito correlato a melhoria das condições econômicas do setor sucroalcoleiro que tem no momento quase 100 usinas desativadas, cuja retomada de atividade pode gerar mais de 100 mil empregos formais.

SERGIO SOUZA
Assinatura do Parlamentar
Deputado Federal

P- 179922
Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00017
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Marcelo Belinati

EMENTA

Retirada da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.1.8.1.1 CPMF - PRINCIPAL

ESFERA

20

VALOR

32.250.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A inclusão da CPMF na proposta orçamentária desconsidera as dificuldades de aprovação da medida pelo Congresso Nacional. A população já demonstrou que não admite elevação de impostos. Acreditamos que o reequilíbrio do orçamento deve passar por corte nas despesas públicas e melhor eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00018
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

LÁZARO BOTELHO

EMENTA

Cobrança da CPFM a partir de dezembro de 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

20

VALOR

-29.769.230.769,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo líquido na estimativa da receita de R$ 24,05 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.De acordo com a Mensagem, o impacto líquido mensal (com redução de IOF) é de R$ 2,77 bilhões por mês, sendo no primeiro mês o valor de R$ 1,847 bilhões (dois terços). No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo somente se dará a partir de novembro de 2016, uma vez que a PEC nº 140, de 2015, está no início de tramitação na Câmara dos Deputados.
Não é demais dizer que por tratar-se de uma PEC, o rito processual é mais lento. Há de se levar em conta os prazos de deliberação nas comissões e nos Plenários de ambas as Casas e a necessidade de votação em dois turnos. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.
Assim sendo, estimamos que os efeitos financeiros da CPMF inciarão a partir de dezembro de 2016.

122130

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00019
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

LÁZARO BOTELHO

EMENTA

Efeitos na arrecadação do IOF em virtude da cobrança da CPMF a partir de dezembro de 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

7.569.230.769,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,25 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.No entanto, o resultado líquido é de R$ 24,05 bilhões em virtude de queda na arrecadação do IOF. De acordo com a Mensagem, o impacto líquido mensal (com redução de IOF) é de R$ 2,77 bilhões por mês, sendo no primeiro mês o valor de R$ 1,847 bilhões (dois terços). No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo somente se dará a partir de novembro de 2016, uma vez que a PEC nº 140, de 2015, está no início de tramitação na Câmara dos Deputados. Não é demais dizer que por tratar-se de uma PEC, o rito processual é mais lento. Há de se levar em conta os prazos de deliberação nas comissões e nos Plenários de ambas as Casas e a necessidade de votação em dois turnos. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.
Assim sendo, estimamos que os efeitos financeiros da CPMF inciarão a partir de dezembro de 2016.

Assinatura do Parlamentar

122130
Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Emenda - 00020
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

[redacted]

EMENTA

[redacted]

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

[redacted]

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 [redacted]

NATUREZA DA RECEITA: 1.9.9.0.9.9.1.1 Outras Receitas Primárias - Principal

ESFERA

[redacted]

VALOR

[redacted]

JUSTIFICATIVA

[redacted]

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00021
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Junho/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

9.088.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de JUNHO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 9,1 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R $ 23,2 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

245608

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00022
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Junho/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

3.505.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de JUNHO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 3,5 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Emenda - 00023
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Setembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

19.510.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de SETEMBRO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 19,5 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R$ 12,7 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00024
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Setembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

5.617.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de SETEMBRO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 5,6 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00025
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Novembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

7.026.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de NOVEMBRO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 7,0 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Emenda - 00026
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Novembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

26.459.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de NOVEMBRO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 26,5 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R$ 5,8 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00027
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

17806

Credenciado

Emenda - 00028
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00029
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00030
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

17806

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00031
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

Emenda - 00032
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00033
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00034
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00035
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00036
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00037
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00038
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00039
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00040
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00041
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00042
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DEPUTADO IZALCI

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).
Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R$ 5.960.170.838,00.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136